



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios		
Responsável pela Demanda	Patrícia Pereira da Silva	Matrícula	27.013-0

1. Objeto

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Outro:

1.1. Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Contratação de solução tecnológica especializada, na modalidade Software como Serviço (SaaS), denominada ContratosGov, destinada à gestão e fiscalização do ciclo de vida dos contratos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com acesso mediante login e senha individualizados.

A solução contempla o acesso integrado às seguintes funcionalidades:

- Cadastro e gerenciamento de contratos administrativos;
- Controle automatizado de prazos contratuais (vigência, aditivos, reajustes, repactuações);
- Gestão financeira dos contratos, incluindo acompanhamento de pagamentos;
- Ferramentas de fiscalização contratual e acompanhamento de execução;
- Comunicação estruturada com fornecedores;
- Gestão de terceirização e equipes vinculadas aos contratos;
- Geração de relatórios gerenciais e painéis personalizados;
- Registro e acompanhamento de ocorrências contratuais;
- Integração via API com outros sistemas, quando aplicável;
- Armazenamento centralizado e seguro das informações contratuais.

ITEM	Descrição / Especificação	Marca (Se aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade
1	Contratação de licença de uso da plataforma ContratosGov, com acesso integral às funcionalidades, incluindo suporte técnico e atualização contínua.	--	Licença	1 (uma) contemplando até 15 usuários

1.2. Informações complementares, se for o caso

- A solução deverá ser disponibilizada em ambiente digital, com acesso remoto;
- Deverá operar no modelo SaaS, sem necessidade de infraestrutura local;
- Deve garantir segurança da informação, rastreabilidade e integridade dos dados;
- Deve contemplar treinamento inicial e suporte técnico especializado;
- A implantação deverá ocorrer de forma assistida, conforme cronograma estabelecido na contratação;
- O sistema deverá permitir parametrização conforme as necessidades institucionais do TCE/TO.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, diante da crescente complexidade das contratações públicas e das exigências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Atualmente, verifica-se que a ausência de uma solução tecnológica especializada dificulta a centralização das informações contratuais, bem como o controle adequado de prazos, obrigações e eventos relevantes da execução contratual, o que pode comprometer a eficiência administrativa e a segurança jurídica dos processos.

Nesse contexto, a adoção de plataforma específica para a gestão contratual permitirá a padronização dos procedimentos, a automatização do controle de prazos e o acompanhamento sistemático da execução dos contratos, proporcionando maior organização, transparência e rastreabilidade das informações. Além disso, a ferramenta contribuirá para o fortalecimento das atividades desempenhadas pelos gestores e fiscais de contratos, reduzindo riscos operacionais e jurídicos decorrentes de falhas no acompanhamento contratual.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar maior eficiência na condução dos contratos administrativos, subsidiar a tomada de decisões com base em informações confiáveis e atualizadas e promover a melhoria contínua dos processos institucionais, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

Sim Não

Na hipótese negativa, justifique:

A demanda não consta no Plano de Contratação Anual – PCA, uma vez que, à época de sua elaboração, o objeto da contratação ainda não se encontrava devidamente definido, considerando que a Administração avaliava outras alternativas para atendimento da necessidade institucional.

Após estudos e análises realizados, verificou-se que a solução mais adequada para o aprimoramento da gestão e fiscalização dos contratos administrativos consiste na adoção de plataforma tecnológica especializada, o que configurou demanda superveniente ao planejamento inicialmente estabelecido.

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

Com a contratação da solução pretendida, espera-se promover o aumento da eficiência administrativa, por meio do acesso a informações organizadas, atualizadas e integradas, possibilitando maior agilidade na gestão e na tomada de decisões relacionadas aos contratos administrativos. A adoção da ferramenta também contribuirá para o fortalecimento da governança e do controle interno, ao proporcionar maior rastreabilidade, transparência e padronização dos procedimentos.

Adicionalmente, espera-se a redução de riscos operacionais e jurídicos, especialmente aqueles decorrentes de falhas no acompanhamento de prazos, obrigações contratuais e eventos relevantes da execução dos contratos. A solução permitirá, ainda, o aprimoramento das atividades desempenhadas pelos gestores e fiscais de contratos, conferindo maior segurança e suporte técnico às suas atribuições.

Por fim, a contratação contribuirá para a otimização dos recursos institucionais, com a redução de retrabalho e maior eficiência na execução das atividades, bem como para a melhoria contínua dos processos administrativos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	Patrícia Pereira da Silva	Matrícula	27.013- 0
--	---------------------------	------------------	--------------



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA**, **COORDENADORA**, em 12/05/2026, às 17:08, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0986614** e o código CRC **4A7938C4**.